

Ministério da Cultura**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 107, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA no uso de suas atribuições previstas no art. 87 da Constituição Federal combinado com o art. 27 - VI da lei 10.683, de 28 de maio de 2003, considerando ter sido criado, pela Portaria nº 259/MinC, de 2 de setembro de 2004, publicada no DOU nº 172, de 6 do mesmo mês, o Comitê Nacional do Brasil do Programa Memória do Mundo da UNESCO, resolve:

Art. 1º - Substituir o membro representante do Ministério da Cultura designado pela Portaria nº 102, de 01 de dezembro de 2006, Senhor Afonso Henrique Martins Luz, Consultor do Banco Interamericano de Desenvolvimento, pela Senhora Esther Caldas Bertolletti, especialista em documentação histórica e Coordenadora do Projeto Resgate Barão do Rio Branco do MinC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GIL MOREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA - SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 605, de 05 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2006, em face da subdelegação prevista no artigo 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, resolve:

Nº 656 - Designar ANTÔNIO EVANGELISTA BATISTA NUNES, CPF 125.576.764-20, para exercer o encargo de substituto do Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão Interna, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA - SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 605, de 05 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2006, em face da subdelegação prevista no artigo 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, resolve:

Nº 657 - Dispensar TEREZINHA NOBRE DA SILVA, CPF: 151.075.401-63, da Função Gratificada, código FG-03, da Secretaria de Programas e Projetos Culturais, a partir de 07 de dezembro de 2006.

ELAINE RODRIGUES SANTOS

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 238, de 2 de julho de 2003 e em conformidade com o artigo 4º, do Anexo I, do Decreto nº 5.040, de 07 de abril de 2004, resolve:

Nº 609 - I - Nomear em caráter efetivo, os candidatos habilitados em Concurso Público relacionado, com indicação dos respectivos cargos, no Anexo I a esta Portaria, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, considerando os termos do Edital nº 01/2005-IPHAN, de 22.06.2005, publicado no D.ºU de 23.06.2005, e Edital nº 04, de 20.12.2005 de homologação, publicado no D.ºU de 21.12.2005, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com regime de trabalho de 40 horas semanais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

1. GRUPO: NÍVEL SUPERIOR

1.1 CARGO: ANALISTA, Nível de Classificação A, Padrão de Vencimento I.

CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
FRANCISCO JOSÉ PRATA VIDAL	0095730
ELIANA CLAUDIA DE SOUSA NOGUEIRA	0420426

2. GRUPO: NÍVEL SUPERIOR
2.2 CARGO: TÉCNICO, Nível de Classificação A, Padrão de Vencimento I.

CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
ROGÉRIO PENNA QUINTANILHA	0095218
RÔMULO AUGUSTO DRUMMOND	0607009
CARMEM LÚCIA MURARO	0607822
ÍTALA BYANCA MORAIS DA SILVA	0608866

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 238, de 2 de julho de 2003 e em conformidade com o artigo 4º, do Anexo I, do Decreto nº 5.040, de 07 de abril de 2004, resolve:

Nº 610 - I - Nomear em caráter efetivo, a candidata habilitada em Concurso Público relacionado, com indicação dos respectivos cargos, no Anexo I a esta Portaria, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, considerando os termos do Edital nº 01/2005-IPHAN, de 22.06.2005, publicado no D.ºU de 23.06.2005, e Edital nº 04, de 20.12.2005 de homologação, publicado no D.ºU de 21.12.2005, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com regime de trabalho de 40 horas semanais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA

ANEXO I

1. GRUPO: NÍVEL SUPERIOR

1.1 CARGO: TÉCNICA, Nível de Classificação A, Padrão de Vencimento I.

CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
CARLA GISELE MACEDO SANTOS	00610131

Ministério da Defesa**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS MD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006**

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 1.834 - PRORROGAR até 31 de maio de 2007, a partir de 18 de fevereiro de 2007, a missão militar transitória atribuída ao Tenente-Coronel de Engenharia RONALDO CESAR BRASIL DE SOUZA, do Comando do Exército, a qual consiste no desempenho da função de Chefe do "Grupo de Monitores Internacionais da Missão de Assistência da Organização dos Estados Americanos (OEA) ao Plano Nacional de Desminagem da Colômbia", designado pela Portaria nº 128/SPEAI/MD, de 31 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 1º de fevereiro de 2006, Seção 2, página 7.

A presente missão continua a ser militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 1.835 - PRORROGAR até 30 de março de 2007, a partir de 19 de fevereiro de 2007, a missão militar transitória atribuída aos militares a seguir relacionados, do Comando do Exército, no "Grupo de Monitores Internacionais da Missão de Assistência da Organização dos Estados Americanos (OEA) ao Plano Nacional de Desminagem da Colômbia", designados pela Portaria nº 116/SPEAI/MD, de 25 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 26 de janeiro de 2006, Seção 2, página 5:

- Capitão de Engenharia MARCELO PRODANOV; e
- Capitão de Engenharia VASQUES ROBINSON DIÓGENES VASQUES.

A presente missão continua a ser militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 1.836 - DESIGNAR o Coronel de Infantaria LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, do Comando do Exército, para participar da missão militar transitória, que consiste no desempenho do cargo de "Military Adviser", no Escritório das Nações Unidas para a África Ocidental (UNOWA), por um período aproximado de doze meses, com início previsto para a primeira quinzena de janeiro de 2007.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

WALDIR PIRES

**COMANDO DO EXÉRCITO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS****PORTARIAS DCIP.34, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006**

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 761 do Comandante do Exército, de 02 de dezembro de 2003, resolve:

Nº 445 - CONCEDER ao Soldado ex-integrante da FEB ARTURO RABAIO-LI (0311166020-3), reformado com base no artigo 1º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, conforme processo nº 15593/06-DCIP, os proventos referidos ao posto de segundo-tenente, com fundamento no artigo 21 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, a contar de 1º de setembro de 2006.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 447 - CONCEDER, em caráter provisório, a pensão especial de que trata o inciso II do Art 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, regulamentada pela Lei nº 8.059/90, a contar de 23 de janeiro de 2003, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 5ª Turma do TRF/2, nos autos do processo nº 2003.51.01.021551-3, aos militares reformados abaixo relacionados:

- 2º Ten Rfm RAMIRO HEY DE CAMPOS CABRAL;
- 1º Ten Rfm CARLOS ERNESTO DA CUNHA; e
- 2º Ten Rfm LUIZ FELIPPE VILLARES PAIVA.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 448 - ASSEGURAR, em caráter provisório, a pensão especial de que trata o inciso III do Art 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, regulamentada pela Lei nº 8.059, de 4 de julho de 1990, à Pensionista Militar EGLANTINE DO ESPÍRITO SANTO BORMANN, viúva do Tenente-Coronel EDSON DE SANTANA BORMANN, a contar de 21 de setembro de 2005, em cumprimento à decisão judicial proferida pela Quinta Turma do TRF/2, nos autos do processo nº 2001.51.01.021551-3.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 449 - CONCEDER, em caráter provisório, a pensão especial de que trata o inciso II do Art 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, regulamentada pela Lei nº 8.059/90, ao Reservista JOSÉ FERREIRA DA SILVA, a contar de 06 de maio de 2006, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pela Quarta Turma do TRF da 5ª Região, nos autos do processo nº 2006.83.00.002943-0.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 450 - CONCEDER a pensão especial de que trata o inciso II do Art 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, regulamentada pela Lei nº 8.059/90, a contar de 23 de janeiro de 2003, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 5ª Turma do TRF/2, nos autos do processo nº 2003.51.01.006430-7, aos militares inativos abaixo relacionados:

- Sd Rfm ÁLVARO JOSÉ DE MATTOS;
- ANICETO SOARES MACIEL;
- Sd Rfm BIANOR SOARES MACIEL;
- Maj Rfm GENEZ SILVEIRA FERRET;
- JOAQUIM DE FREITAS PORTO;
- Sd Rfm NILO ESCODINO; e
- Cb Rfm LUIZ CAPACCIA..

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 451 - ASSEGURAR, em caráter provisório, a pensão especial de que trata o inciso III do Art 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, regulamentada pela Lei nº 8.059, de 4 de julho de 1990, à Sra MARIA BORGES DE LIMA, viúva do Reservista ARMANDO ZERBINATTI, a contar de 18 de abril de 2006, em cumprimento à decisão judicial proferida pela MMª Juíza Federal da 21ª Vara Federal de Pernambuco, nos autos do processo nº 2003.83.00.005127-7.

CEL. RENATO RAMOS DE CARVALHO
Rsp p/ Diretoria